



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 040, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito de reforçar dotação a fim de dar suportes às despesas com aluguel do novo prédio no endereço XV de Novembro,62 que será instalada a mesma. A mudança de local se faz necessária em razão de incêndio ocorrido no prédio onde funcionava a Farmácia Municipal e também a Secretaria. Na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.034	339036000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	01	28813	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

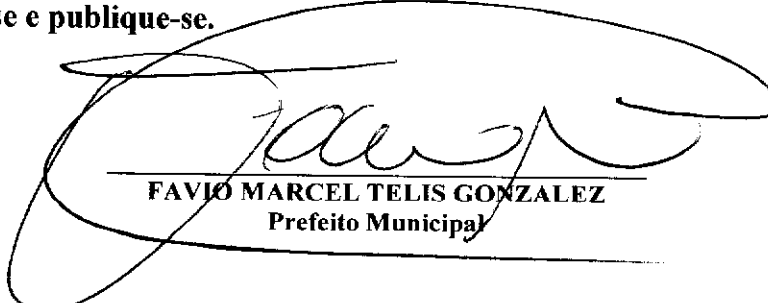
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.034	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	691	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Março de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal